



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## **PORTARIA Nº 612/2022**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO**, o requerimento Protocolado sob o nº 1501/2022, no livro nº 45, folhas nº 20, de 25 de outubro de 2022;

**CONSIDERANDO**, os Artigos 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

**CONSIDERANDO**, os termos do Parecer Jurídico nº 196/2022-SEMEC de 17 de novembro de 2022 e Despacho nº 113/2022-SEMEC de 22 de novembro de 2022.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao servidor público municipal **JOSÉ MARIA VIEIRA VASCONCELOS**, portador do RG nº 3575053 PC/PA e do CPF nº 227.553.302-87, ocupante do cargo de Professor Licenciado Pleno, registrado na matrícula de nº 013229-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de **22 de novembro de 2022 até 20 de fevereiro de 2023**.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 22 de novembro de 2022.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº 612/2022

**PORTARIA Nº 612/2022**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO**, o requerimento Protocolado sob o nº 1501/2022, no livro nº 45, folhas nº 20, de 25 de outubro de 2022;

**CONSIDERANDO**, os Artigos 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

**CONSIDERANDO**, os termos do Parecer Jurídico nº 196/2022-SEMEC de 17 de novembro de 2022 e Despacho nº 113/2022-SEMEC de 22 de novembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao servidor público municipal **JOSÉ MARIA VIEIRA VASCONCELOS**, portador do RG nº 3575053 PC/PA e do CPF nº 227.553.302-87, ocupante do cargo de Professor Licenciado Pleno, registrado na matrícula de nº 013229-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22 de novembro de 2022 até 20 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 22 de novembro de 2022.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:185AA0B1**

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 24/11/2022. Edição 3127

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>